AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019
Processo dispensa nº 1/2019

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA RJRIBEIRO RODRIGUES LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 5 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAIS

VALOR: R$-16.800,00 Dezesseis Mil e Oitocentos Reais

Dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1070	61.008.12.122.0002.2113	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 15/01/2019 – ATÉ 14/01/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,15/01/2019

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante da Função do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 04 de janeiro de 1988, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Recursos Humanos, pela Secretaria Municipal de Administração, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 15 de fevereiro de 2019 à 16 de março de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 17 de março de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (dez dias), ao (a) Servidor (a). JOSE LUIZ VOLTARELLI, ocupante da Função do Cargo de AGENTE POLÍTICO, pertencente ao quadro de Pessoal Comissionado, admitido (a) em 01 de janeiro de 2017, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário Geral, pela Secretaria Geral e Institucional, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 14 de janeiro de 2019 à 23 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 24 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). REGINALDO MARTIN, ocupante da Função do Cargo de AGENTE DE URBANISMO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 10 de outubro de 1991, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 07 de janeiro de 2019 à 05 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 06 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinente ao período de 2016-2017 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). RUTE DE SOUZA CRUZ, ocupante da Função do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 16 de março de 1998, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Contabilidade, pela Secretaria Municipal de Finanças, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 14 de janeiro de 2019 à 28 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 29 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2014-2015 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). ADAUTO MARTINS, ocupante da Função do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Transportes, pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, secretaria desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 02 de janeiro de 2019 à 31 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 01 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº012/2019

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ART. - 1º - Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro do ano de 2019, à SRª. DAIANE TOSI DE CAMPOS RUOTULO, portadora da RG. 12.993.418-2 - SSP e CPF.093.231.419-84 , para ocupar cargo comissionado – símbolo – CC-03, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Edificações, desta Prefeitura Municipal.

ART. – 1º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagirão a data de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº013/2019

MARCOS ANTONIO VOLTARELI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ART. – 1º - Fica revogado à Portaria nº 026/2017, que nomeou para ocupar a função do cargo de SUPERVISORA/ORIENTADORA EDUCACIONAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLOVIS DAGUANO, à Servidora ADRIANA AMICHI, portadora da Rg. Nº 6.501.203-0 – SSP e CPF.024.747.719-21 pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regida pelo regime "Estatutário", ocupante da função do cargo de PROFESSOR, lotada na Autarquia Municipal de Educação, Entidade desta Prefeitura Municipal.

ART. – 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação , revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DO SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 014/2019

O Exmo. Prefeito Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, Sr. Marcos Antonio Voltarelli e o Diretor Superintendente do SAAE, Sr. Natal Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a necessidade de manter servidores pertencentes ao quadro do SAAE na realização de plantões para a manutenção da rede se captação, reservação e distribuição de água; e ainda, procedimento de leitura, tratamento e outros serviços;

CONSIDERANDO a rotina diária desta prática durante a extra jornada laboral;

CONSIDERANDO que o pagamento de hora extra para a realização de plantões não é a forma recomendada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, haja vista a sua rotina.

DECRETAM:

ART. – 1º - Fica concedido aos servidores pertencentes ao quadro de efetivos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Sul abaixo descritos, TIDE (Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva), nos termos da Lei 1.550/2008 (com redação dada pela Lei 1965/2013 e alterações) com os seguintes percentuais considerando a complexidade dos serviços por cada um realizado:

Inciso I – CLODOALDO PAULINO DA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Ret/Pá, o percentual de 30% (trinta por cento), conforme item "c – Faixa 3", do inciso I do artigo 76-H da mencionada Lei.

Inciso II – WARLEY BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, o percentual de 30% (trinta por cento), conforme item "c - Faixa 3", do inciso I do artigo 76-H da mencionada Lei.

Inciso III – LICANOR LEQUE DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, o percentual de 40% (quarenta por cento), conforme item "d - Faixa 4", do inciso I do artigo 76-H da mencionada Lei.

Inciso IV – CRISTIANO RIBEIRO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, o percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme item "e – Faixa 5", do inciso I do artigo 76-H da mencionada Lei.

Inciso V – DIEGO APARECIDO DONIZETE VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, o percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme item "e - Faixa 5", do inciso I do artigo 76-H da mencionada Lei.

Inciso VI – EDMILSON DEI, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, o percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme item "e - Faixa 5", do inciso I do artigo 76-H da mencionada Lei.

Inciso VII – NIVALDO NATAL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, o percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme item "e - Faixa 5", do inciso I do artigo 76-H da mencionada Lei.

Inciso VIII – LUIZ GUSTAVO MANOEL, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, o percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme item "e - Faixa 5", do inciso I do artigo 76-H da mencionada Lei, ficando responsável pela instrução e acompanhamento dos processos licitatórios do SAAE, sem prejuízo as demais funções do cargo de origem entre as quais, atendimento ao público.

Inciso IX – EDIVALDO APARECIDO TREVISAN, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), conforme item "f - Faixa 6", do inciso I do artigo 76-H da mencionada Lei, ficando responsável pela chefia e coordenação dos demais servidores do SAAE, investidos nos cargos de Agente de Saneamento, Técnico em Saneamento, Operador de Maquina Pé/Ret e Auxiliar Administrativo, sem prejuízo as demais funções do cargo de origem.

ART. – 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2019, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal
NATAL ALVES DA SILVA
Diretor Superintendente do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019
Processo dispensa nº 4/2019

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA R J RIBEIRO RODRIGUES LOCACOES E SERVIÇOS DE IMPRESSAO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 5 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAIS A4

VALOR: R$-16.800,00 Dezesseis Mil e Oitocentos Reais

Dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1660	14.005.04.122.0002.2014	0	3.3.90.36.16.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 15/01/2019 – ATÉ 14/01/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,15/01/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 011/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (dez dias), ao (a) Servidor (a). IVANA ANDREIA SANTORO SANTOS, ocupante da Função do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de março de 2004, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 14 de janeiro de 2019 à 23 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 24 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 012/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (dez dias), ao (a) Servidor (a). IVANA ANDREIA SANTORO SANTOS, ocupante da Função do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de março de 2004, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 11 de fevereiro de 2019 à 20 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 21 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 013/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinente ao período de 2012-2013 (dez dias), ao (a) Servidor (a). JAZON APARECIDA DA SILVA, ocupante da Função do Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 10 de outubro de 1991, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 14 de janeiro de 2019 à 23 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 24 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 014/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). JOSE MORAES DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de maio de 2004, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 03 de janeiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 02 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 015/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). LUIS ANTONIO CONFORTINI, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Contabilidade e Finanças, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 14 de janeiro de 2019 à 12 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 13 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 016/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (quinze dias), ao (a) Servidor (a). ROSELI BERNINI DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de março de 2004, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Contabilidade e Finanças, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 14 de janeiro de 2019 à 28 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 29 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 017/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 20 (VINTE) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (vinte dias), ao (a) Servidor (a). TATIANE RAFAELA RIPOL DA SILVA, ocupante da Função do Cargo de BIOQUÍMICO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 02 de janeiro de 2008, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 14 de janeiro de 2019 à 02 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 03 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 018/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente aos períodos de 2014-2015 (vinte dias) e 2015-2016 (dez dias), ao (a) Servidor (a). THIAGO ZORATTI ABELHA, ocupante da Função do Cargo de FISIOTERAPÊUTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 22 de maio de 2014, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 15 de janeiro de 2019 à 13 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 14 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 019/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinente ao período de 2016-2017 (dez dias), ao (a) Servidor (a). WESLEI PEREIRA DA SILVA, ocupante da Função do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 09 de dezembro de 2015, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Odontologia, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 09 de janeiro de 2019 à 18 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 19 de janeiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 020/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2017-2018 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). MARY RUTH OVANDO PEDRÃO, ocupante da Função do Cargo de ENFERMEIRA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2005, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 11 de janeiro de 2019 à 09 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 10 de fevereiro de 2019, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos qüatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
SÉRGIO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL N° 001/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento de contrato, FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ sob o n. 11420915/0001-72, com sede na Rua Rosa Imperatore Alves, Nº1098 neste ato devidamente representado pelo Diretor Superintendente Sr. SERGIO MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do RG. 3.639.234-7 - SSP/PR e do CPF.509.876.589-72, aqui denominada "CONTRATANTE", e DURCELINA CRISTINA ROCHA BRANDÃO, RG n° 6.185.767-2 – SSP e CPF n°018.477.209-51 e PIS/PASEP n°1261399351-2, residente na Rua Luiz Ribeiro, Nº. s/n, município de ALVORADA DO SUL - PARANA aqui denominado "CONTRATADO", nos termos do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual, da Lei Municipal 1463-2007 e o constante no Processo PSS, aberto pelo Edital Nº006/2018 de 21 de março de 2018 e retificados pelos Editais nº007 e 008/2018, de 02 de abril de 2018, celebram o presente CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviço por parte do contratado na função de TECNCIO EM ENFERMAGEM em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, junto a sede da contratante, conforme designação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhattsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, ADJORI - PR, APJOR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina
Tiragem: 5.000 exemplares
O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares impressos e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR | FENAJ FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS | Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina